

## CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

### RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO nº 04/2024

A Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, designada pelo Decreto nº 314-S, de 28 de fevereiro de 2024, no uso das atribuições previstas no artigo 36 do Estatuto Social, convoca os membros integrantes do Conselho Fiscal para participar da **4ª reunião – do ano corrente, sessão ordinária** – a ser realizada no dia **16 de dezembro de 2024 (segunda-feira)**, às **16h, por videoconferência**, para tratar da seguinte pauta:

1. Submissão à aprovação das demonstrações financeiras de outubro e novembro de 2024;
2. Submissão à aprovação do Plano de Aplicação para 2025;
3. Submissão à aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias de 2025.

Previsão de duração da reunião: **1 (uma) hora**.

Vitória/ES, 16 de dezembro de 2024.

**LAILA EVANGELISTA SALAZAR**

Presidente do Conselho Fiscal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LAILA EVANGELISTA SALAZAR**  
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL  
CF - CARMELIA - GOVES  
assinado em 16/12/2024 10:47:01 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 16/12/2024 10:47:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SARAH MILEIP MACHADO (CHEFE DA CONTROLADORIA - CH - CTR - CARMELIA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-0NZTPM>